



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

À

**Sra. Bruna Sales**

**SWILE**

Cuida-se do pedido de esclarecimento referente ao edital do Pregão n.º 11/2023, cujo objeto é de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação e vale refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados.

Seguem abaixo as questões enviadas pelo senhor e as respostas dadas pelo Setor Responsável:

**QUESTÃO 01:**

“O nosso cartão não é nominal e também não há a possibilidade de customizar o plástico com a razão social da Câmara. Isso impossibilita nossa participação? ”

**RESPOSTA 01:**

“ É necessária a completa identificação, conforme descrito no item 1.2, para que exista a garantia de que se trata de um cartão único, de uso pessoal e intransferível, sendo facilitada a sua comprovação. “

Sorocaba, 14 de junho de 2023.

**GUILHERME RAFAEL DE SOUZA**  
Pregoeiro

